



Centro Universitário de Brusque - Unifebe Comissão Eleitoral Institucional

PORTARIA nº 03/07

**Indefere inscrições de candidatos
que especifica e dá outras
providências.**

O Presidente da Comissão Eleitoral Institucional, instituída pelo Edital Unifebe nº 07/07, de 10/10/07, usando das competências que lhe confere o item 5 e 6 do referido Edital e, considerando, a deliberação da Comissão em reunião realizada na data de 29 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e indeferir as inscrições de candidatos ao cargo de Coordenador de Curso dos professores abaixo relacionados:

I – José Carlos de Souza (Curso de Ciências Contábeis), por não atender integralmente o disposto no § 10 do artigo 45 do Estatuto da Unifebe c/c o item 2 do Edital Unifebe nº 07/07, de 10/10/07;

II – Mauro César dos Santos (Curso de Direito), por não atender integralmente o disposto no § 10 do artigo 45 do Estatuto da Unifebe c/c o item 2 do Edital Unifebe nº 07/07, de 10/10/07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 30 de outubro de 2007.

Ronaldo Uller

Presidente da Comissão Eleitoral Institucional